

PUBLICADO DOC 01/06/2007

PARECER No 812/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 138/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a redação do caput do artigo 10 da Lei 10.334, de 13 de julho de 1987 — que, entre outras disposições, cria Áreas Especiais de Tráfego – AET, fixa regras para sua implantação em diferentes áreas do Município e estabelece normas destinadas a estacionamento de veículos. A mudança visa reduzir, de 200 para 150, o número de vagas de estacionamento nos projetos de edificações cuja aprovação deverá ser precedida de fixação de diretrizes pela Secretaria Municipal de Transportes.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando corrigir erro de menção do número da lei objeto de alteração no texto original do projeto. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/05/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo